



MUNDIAL
SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.056/2025

A empresa MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 20.615.956/0001-05, com sede na Rua Gil Prates, 118-Centro – CACEQUI-RS, por intermédio de seu representante legal, declara sua proposta de preço para fornecimento dos itens abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo onda/16 faces / retangular / tijolinho / paver / holandês / paralelepípedo, 20 x 10 cm, e = 8 cm, resistência de 35 mpa, cor natural	JB	250	M²	61,02	15.255,00
2	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo sextavado / hexagonal, 25 x 25 cm, e = 8 cm, resistência de 35 mpa, cor natural	JB	250	M²	92,82	23.205,00
3	Bloco de vedação de concreto aparente 14 x 19 x 39 cm (classe C - NBR 6136)	JB	1.500	Unid	4,00	6.000,00
4	Brita, material: rocha triturada, tamanho 2	JOBIM	270	M³	169,00	45.630,00
5	Cabo multiplex 10mm, monofásico, rolo de 100 metros	NORTECABOS	16	Rolo	242,00	3.872,00
6	Cimento portland saco de 50 kg	CAUÊ	750	Saco	45,50	34.125,00
7	Ferro CA-50 b, ½", barra com 12 metros	ARCELORMITTAL	210	Unid	75,00	15.750,00
8	Ferro CA-60, 5mm, barra com 12 metros	ARCELORMITTAL	210	Unid	16,00	3.360,00
10	Lixa para alvenaria nº 80, largura mínima 12 cm	ALCAR	55	Metro	3,55	195,25
13	Meio-fio ou guia de concreto, pré-moldado, comp 1 m, 30 x 12/15 cm (H X L1/L2)	JB	400	Unid	33,30	13.320,00
14	Pó de Brita	JOBIM	280	M³	187,00	52.360,00
16	Quadro de distribuição sobrepor 4 disjuntores - fabricado em pvc antichama, grau de proteção IP40, aceita disjuntores padrão Nema ou Din, na cor branca. Certificação Inmetro cfe normas ABNT	SOPRANO	11	Unid	32,00	352,00
19	Tábua de pinus de 1ª linha, medindo no mínimo 2,5cm x 30cm x 2,7 metros	JB	840	Unid	32,00	26.880,00

21	Trena a laser destinada a medições de distância, cálculo de áreas, volumes e medições indiretas de altura, com precisão, para uso em obras civis, instalações elétricas, arquitetura, projetos de interiores etc. características: Alcance de medição de Até 40 metros, Precisão $\pm 1,5$ mm, Faixa mínima de medição de Aproximadamente 0,15 m, Tempo típico de medição de $\leq 0,5$ s, Memória interna Armazenagem no mínimo 10 medições, Funções de cálculo Comprimento, área, volume, adição/subtração, Unidades de medida Metro/centímetro, pés/polegadas, Alimentação 2 pilhas 1,5 V (tipo AAA), Estrutura/robustez Resistência a quedas de até 1 m, Peso aproximado 90 g, Itens incluso Estojo de proteção. - Condições exigidas na entrega: Produto novo, lacrado, com garantia mínima de 12 meses. Manual técnico e certificado de calibração/inserção metrológica, se aplicável. Acessórios mínimos: estojo de proteção (bolsa rígida ou macia), pilhas (já inclusas), manual em idioma nacional (Português). Embalagem adequada para transporte, evitando danos	VONDER	2	Unid	168,00	336,00
	durante o frete.					
22	Tubo de concreto, diâmetro 400mm x 1m, fabricado conforme normas ABNT, com armação de ferro e com sistema de encaixe macho e fêmea	JB	725	Unid	92,50	67.062,50

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias (prazo definido no Edital), a partir da data de abertura do Pregão.

DADOS BANCÁRIOS: SICREDI 748 AG. 0434 C/C 45984-3.

E-mail: mundialconstruindo@gmail.com

Cacequi/RS, 14 de outubro de 2025.

**MUNDIAL SISTEMAS
CONSTRUTIVOS
LTDA:206159560001
05**

Digitally signed by MUNDIAL SISTEMAS
CONSTRUTIVOS LTDA:20615956000105
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=CACEQUI,
OU=43154711000123, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU
=videoconferencia, CN=MUNDIAL SISTEMAS
CONSTRUTIVOS LTDA:20615956000105
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.10.14 10:56:18-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

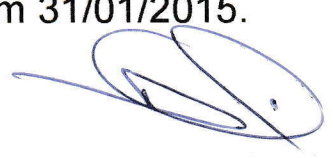
✓ **JORGE ALBERTO SAENGER SALVANY**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Gil Prates, nº 115 apto 301, Centro, em Cacequi(RS), CEP 97.450-000, nascido em 28/07/1963 em Santa Maria-RS, portador da Carteira de Identidade nº 8012514405, expedida pela SSP-RS e inscrito no CPF-MF sob o nº 390.045.110-91 e **SANDRA HELENA TEIXEIRA SALVANY**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Dr. Bozano, nº 805 apto 102, Centro, em Santa Maria-RS, CEP 97.015-000, nascida em 28/02/1964 em São Gabriel-RS, portadora da Carteira de Identidade nº 7025483541, expedida pela SJS-RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 801.389.180-15, tem entre si justo e contratado, constituir uma sociedade limitada, a qual será registrada mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e domicílio na cidade de Cacequi-(RS), na Rua Gil Prates, nº 118 A, Centro, CEP 97.450-000.

TERCEIRA: O capital social será R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400 (Quatrocentas) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), subscritos neste ato pelos sócios da seguinte forma:

A sócia SANDRA HELENA TEIXEIRA SALVANY, integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), equivalente e 36 (trinta e seis) cotas de capital. O restante do capital subscrito, será integralizado pela sócia em 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 1.350,00 (Hum Mil Trezentos e Cinquenta Reais) cada, vencendo-se a primeira em 31/01/2015.



O sócio JORGE ALBERTO SAENGER SALVANY, integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), equivalente a 4 (quatro) cotas de capital. O restante do capital subscrito, será integralizado pelo sócio em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada, vencendo-se a primeira em 31/01/2015.

QUARTA: O objeto serão os seguintes:

- a) Comércio varejista de materiais de construção;
- b) Comércio varejista de alarmes e câmaras de vigilância;
- c) Serviços de prestação de serviços de terraplanagem;
- d) Extração de areia;
- e) Extração de pedras, com a britagem da mesma para construção;
- f) Construção de sistemas de saneamento básico;
- g) Locação de máquinas e equipamentos para uso na construção civil;
- h) Serviços de construção e demolição de prédios, muros, calçadas, calçamento de ruas, pavimentação de estradas, pontes e bueiros;
- i) Zeladoria; portaria; limpeza e conservação de prédios públicos e privados;
- j) Limpeza de ruas, praças e jardinagem;
- k) Instalações elétricas;
- l) Instalações hidráulicas;
- m) Dedetização de casas, prédios, limpezas de piscina e caixas d'água;
- n) Carga e descarga de caminhões, recolhimento e reciclagem de lixo;
- o) Manutenção de computadores e equipamentos de informática;
- p) Serviços de sonorização de eventos;
- q) Transporte escolar rodoviário municipal.

QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de junho de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.



SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio JORGE ALBERTO SAENGER SALVANY, ao qual caberá a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade. O administrador fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

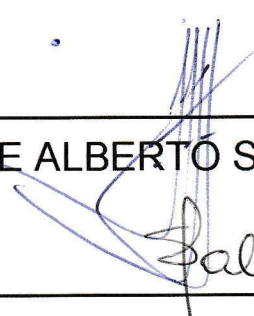
§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

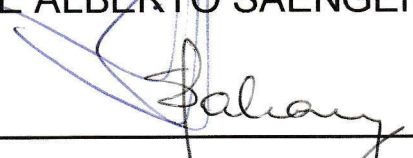
DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Cacequi-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Cacequi-RS, 26 de maio de 2014.

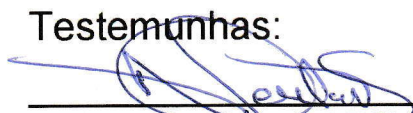


JORGE ALBERTO SAENGER SALVANY

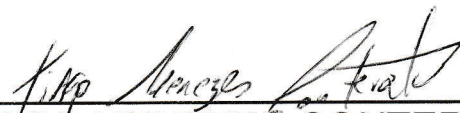


SANDRA HELENA TEIXEIRA SALVANY

Testemunhas:



AIRTON GOULART SILVEIRA
C.I. 9012910908 SSP-RS



TIAGO MENEZES CONTERATO
C.I.7081808672 SSP-RS

DÉCIMA TERCEIRA Falecendo ou inabilitado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos acionistas remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA Fica eleito o foro de Cacequi-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2014 SOB Nº: 43207630874	
Protocolo: 14/177690-0, DE 26/06/2014	
MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA	 JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL

TIAGO MENEZES CONTRATO
C.I. 0012910008-22P-RS

AIRTON GOLLART SILVEIRA
C.I. 0012910008-22P-RS

ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

A Sociedade MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA , estabelecida na (o) RUA GIL PRATES, 118, A;, bairro CENTRO, CACEQUI, RS CEP: 97.450-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CACEQUI - RS, 26 DE MAIO DE 2014.



SANDRA HELENA TEIXEIRA SALVANY - Sócio



JORGÉ ALBERTO SANEGER SALVANY - Sócio/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFIQUE O REGISTRO EM:	10.07/2014 SOB Nº: 3967150
Protocolo:	14/177689-7, DE 26/06/2014
Empresa:	43 2 0763087 4
MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA	
	
JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL	

Declaração de Enquadramento cfe. Art 3º da
Lei Complementar nº 123/2006

À PREFEITURA MUNICIPAL

MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA-EPP, CNPJ sob nº 20.615.956/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JORGE ALBERTO SAENGER SALVANY brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8012514405 SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 390.045.110-91 e do seu contador, o Sr. MARCO AURÉLIO BATTAGLIN UGULINI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, Contador, portador da Carteira de Identidade nº 6016970847 SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 415.875.290-68, portador do CRC/RS nº 49.747, DECLARA, para fins de participação em LICITAÇÕES, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CACEQUI-RS, 11 DE JULHO DE 2025.

JORGE ALBERTO SAENGER Assinado de forma digital por JORGE
ALBERTO SAENGER SALVANY:39004511091
Dados: 2025.07.11 11:15:13 -03'00'
JORGE ALBERTO SAENGER SALVANY

MARCO AURELIO BATTAGLIN Assinado de forma digital por MARCO
AURELIO BATTAGLIN UGULINI:41587529068
Dados: 2025.07.11 11:16:03 -03'00'
MARCO AURÉLIO BATTAGLIN UGULINI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.615.956/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GIL PRATES	NÚMERO 118	COMPLEMENTO A
-----------------------------------	----------------------	-------------------------

CEP 97.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACEQUI	UF RS
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO jsalvany@bol.com.br	TELEFONE (55) 3254-1171/ (55) 3254-1222
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2023** às **14:43:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA
CNPJ: 20.615.956/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:26 do dia 27/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2025.

Código de controle da certidão: **9668.BD77.9028.EDEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA EPP**

CNPJ base: **20.615.956/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **13 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/12/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37702631**
Autenticação: **48100878**





CERTIDAO NEGATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Página: 1/1

CNPJ: 88.604.897/0001-03

Emissor: MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP

Emissão: 13/10/2025 às 11:03:39

DADOS DO MUNÍCIPE

Interessado: MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP
Documento: 20.615.956/0001-05
Endereço: GIL PRATES Nº 118, CENTRO - CACEQUI/RS - 97450-000
Emissão: 13/10/2025 às 11:03:39
Validade: 12/11/2025

Ressalvando o direito do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI de colocar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas. É certificado que:

NÃO CONSTAM DÉBITOS EM ABERTO
CERTIDÃO: NEGATIVA DE DÉBITOS

Conforme LEI MUNICIPAL de Nº 1640 de 30/12/1994 originário de lançamento anual e inscrita como Dívida Ativa na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

Conforme Código Tributário Municipal vigente, o artigo 199 que dispõe sobre dívida ativa bem como foram calculados os acréscimos, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.747 de 27 de junho de 1.997, artigo 260, sobre os débitos de qualquer natureza inscritos ou em dívida ativa para com a Fazenda Municipal, incidirá a unidade Fiscal de Referência (variação do IPCA), juros de 1% ao mês ou fração e multa de mora de 0,25% por dia de atraso até o limite de 15% , tendo sido alterado apartir do exercício de 2010 a multa para 0,167% por dia de atraso até o limite de 5% cfe. Lei Nº 3.267 de 30 de Dezembro de 2009. E, para constar, foi lavrada a presente certidão, que por mim vai assinada.

13 de outubro de 2025

Código para verificação de autenticidade: **37ba93ae**

37ba93ae

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.615.956/0001-05
Razão Social: MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA EPP
Endereço: RUA GIL ORATES 118 A / CENTRO / CACEQUI / RS / 97450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2025 a 24/10/2025

Certificação Número: 2025092507162187169090

Informação obtida em 13/10/2025 11:05:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.615.956/0001-05

Certidão nº: 48050530/2025

Expedição: 19/08/2025, às 11:51:06

Validade: 15/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.615.956/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 28/07/2022

Identificação			
CAD ICMS	014/0027947		
CNPJ	20.615.956/0001-05		
Razão Social	MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA EPP		
Nome Fantasia	MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS		
Endereço			
Logradouro	RUA GIL PRATES		
Número	118	Complemento	A
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	CACEQUI	U.F.	RS
CEP	97450-000	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	8ª DRE - SANTA MARIA
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
CNAE Fiscal	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Data Abertura	31/07/2014		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		
Classificação das atividades Econômicas			
8 - COMERCIO VAREJISTA			
9 - SERVICOS E OUTROS			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Endereço: RUA BENTO GONCALVES, 363, CACEQUI

Nome Operador: TANIZE CONTERATO

Emissão em: 21/03/2025 às 11:10:22

ALVARÁ DE LICENÇA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0000013130

NÚMERO DO ALVARÁ

12450

DATA DE EMISSÃO

21/03/2025

O Prefeito Municipal de CACEQUI/RS, autoriza a concessão de licença prevista em Lei Municipal para o estabelecimento localizado na GIL PRATES, 118 - CENTRO, CACEQUI/RS, conforme descrição abaixo.

Nome ou Razão Social	Nº documento
MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - EPP	20.615.956/0001-05
Enquadramento	Início da atividade
CONSTRUCAO CIVIL	31/07/2014
Natureza do estabelecimento	
CONSTRUCAO CIVIL	

Descrição da atividade	Tipo de atividade
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	PRIMÁRIA
EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	SECUNDÁRIA
EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASS	SECUNDÁRIA
CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELAT	SECUNDÁRIA
OBRAS DE TERRAPLENAGEM	SECUNDÁRIA
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	SECUNDÁRIA
INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	SECUNDÁRIA
SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	SECUNDÁRIA
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	SECUNDÁRIA
TRANSPORTE ESCOLAR	SECUNDÁRIA
CARGA E DESCARGA	SECUNDÁRIA
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	SECUNDÁRIA
SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS	SECUNDÁRIA
IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	SECUNDÁRIA
ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	SECUNDÁRIA
ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	SECUNDÁRIA
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	SECUNDÁRIA

ESTE ALVARA DEVE FICAR EM LOCAL VISIVEL ,VALIDO ATE 31.03.2026

CACEQUI/RS, 21 de março de 2025

Tanize Conterato
SECRETARIA DA FAZENDA
CACEQUI-RS
Departamento da Receita
e Fiscalização

Abelardo Leonardi
ABELARDO LEONARDI
FISCAL TRIBUTÁRIO
PORT. 351-A/2002 - MATR. 0001

SECRETARIA DA FAZENDA
CACEQUI-RS
Departamento da Receita
e Fiscalização



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS, CNPJ 20615956000105, Endereço - RUA GIL PRATES, 118.

13 de outubro de 2025, às 11:09:10

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **551191ae5a94386adcde88489ed11400**

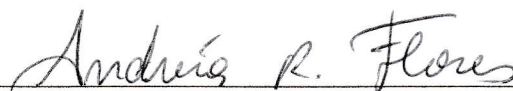
Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Cacequi, através da Secretaria Municipal de Educação, atesta para os devidos fins que a empresa MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, CNPJ: 20.615.956/0001-05, com sede na Rua Gil Prates, 118 – Centro – CACEQUI-RS, fornece materiais elétricos, eletroeletrônicos, materiais de construção e pré moldados de cimento satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e qualidade, não tendo nada que desabone a sua participação em licitações.

Cacequi, 21 de março de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Andréia Rodrigues Flores
Secretária Adjunta de Educação
Portaria n 78/2025
Cacequi-RS



MUNDIAL
SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 20.615.956/0001-05, com sede na Rua Gil Prates, 118-Centro - CACEQUI-RS, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, e para fins de contratação, que:

- 1) Que cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;
- 2) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 4) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 5) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 7) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 8) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 9) Que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Cacequi/RS, 13 de outubro de 2025.

**MUNDIAL SISTEMAS
CONSTRUTIVOS
LTDA:206159560001**
05

Digitally signed by MUNDIAL SISTEMAS
CONSTRUTIVOS LTDA:20615956000105
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=CACEQUI, OU=
43154711000123, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=
videoconferencia, CN=MUNDIAL SISTEMAS
CONSTRUTIVOS LTDA:20615956000105
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.10.13 11:25:51-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

DOVOCADO ENEN
SSP - POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

RIO GRANDE DO SUL

151184

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8012514405 DATA DE EMISSÃO 06/06/1994

NOME JORGE ALBERTO SAENGER SALVANY

FLUACAO

HENRIQUE SALVANY

ELCY SAENGER SALVANY

NATURALIDADE

SANTA MARIA RS

DOC ORIGEM C CAS 4712 SANTA MARIA RS

2A ZONA LV B 15 FL 42

CPF 390045110/91

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DETENTOR 151184

DATA DE NASCIMENTO 28/07/1963
